



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2018-CMM
CONVITE Nº07/2018-CPL/PPE/CMM

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, para atender as necessidades do legislativo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



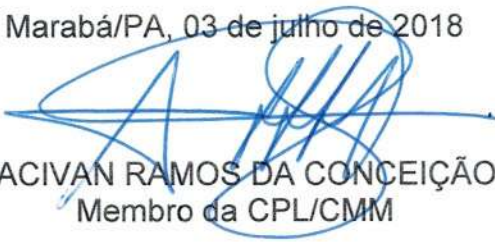
Processo Licitatório Nº23/2018/CPL/CMM
Convite Nº07/2018/CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AUTUAÇÃO

Nesta data autuo a autorização de abertura de procedimento licitatório e outros documentos.

E, para constar, faço o presente termo.

Marabá/PA, 03 de julho de 2018


DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da CPL/CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Memorando nº023/2018-DPD

Marabá/PA, 02 de julho de 2018

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Realização de processo licitatório para prestação de serviços de engenharia.

Senhor Presidente,

Face à necessidade de prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, solicito providências no sentido de que seja realizado o mais rápido possível o processo licitatório.

Desta forma solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e legais, de modo a não trazer, no futuro, prejuízos para o Legislativo Municipal, do qual V.Exª é o gestor.

Sem outro assunto para o momento.

Atenciosamente,

Dacivan Ramos da Conceição
Diretor do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Marabá/PA, 02 de julho de 2018

À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Efetivar o Processo Licitatório para a aquisição dos serviços abaixo discriminados:

| | |
|--|---|
| OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. | |
| REGIME DE CONTRATAÇÃO Execução Indireta | |
| JUSTIFICATIVA Necessidade de manutenção no prédio do Legislativo Municipal. | |
| PRAZO PREVISTO 60 (sessenta) dias | GARANTIA: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| VALOR PREVISTO Conforme orçamento em anexo, elaborado com base nos preços praticados no Município de Marabá. | |
| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Fonte de Recursos: Recursos Próprios Dotação Orçamentária: 10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| OBSERVAÇÕES As despesas decorrentes desta solicitação serão suportadas por rubrica própria do orçamento do Legislativo Municipal, não causarão impacto negativo no orçamento financeiro de 2018, atendem ao disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, foram consideradas na estimativa de despesas da lei orçamentária anual e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. | |
| DATA 02/07/2018 | VISTO CONTABILIDADE |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAR <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Pregão Presencial de Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico de Registro de Preços | |
| GERÊNCIA DA CARTA-CONTRATO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
| ANEXOS <input checked="" type="checkbox"/> Memorial Descritivo <input checked="" type="checkbox"/> Especificações <input type="checkbox"/> Projeto Executivo <input checked="" type="checkbox"/> Minuta do convite <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Orçamento | |
| FORMA DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input checked="" type="checkbox"/> Três parcelas | |
| SOLICITANTE: Dacivan Ramos da Conceição Diretor Depto. Administrativo | ASSINATURA |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ORÇAMENTO



O presente processo licitatório não compromete o orçamento da Câmara Municipal de Marabá para o exercício 2018 nos termos do que estabelece a Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 16, inciso I.

Previsão de gastos: R\$ 320.827,28 (trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | PROCESSO 23/2018/CMM | | |
|--|---|----------------|----------|----------------------|----------------|------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | CONVITE 07/2018/CMM | | |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO | | | | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MAT+M.O. | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 1 | | | | | 28.000,00 |
| 2 | TELHADO | | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 38.000,00 | 38.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 2 | | | | | 38.000,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm | M ² | MAT+M.O. | 578,40 | 52,00 | 30.076,80 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 3 | | | | | 30.076,80 |
| 4 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 12.560,00 | 12.560,00 |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 4.3 | Instalação de luminárias de LED – MOD: Painel 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | UND | MAT+M.O. | 100,00 | 550,00 | 55.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 4 | | | | | 78.760,00 |
| 5 | CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | UND | MAT+M.O. | 15,00 | 780,00 | 11.700,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 5 | | | | | 11.700,00 |
| 6 | FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lâ de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo "T", com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24 | M ² | MAT+M.O. | 72,00 | 200,00 | 14.400,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 6 | | | | | 14.400,00 |
| 7 | PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 15,00 | 16.720,50 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com desincrustante | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 21,00 | 23.408,70 |
| 7.4 | Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 26,00 | 28.982,20 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



DESPACHO

Determino que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, nomeada pela Portaria nº 004/2018-CMM, tome todas as providências legais e cabíveis para a realização do processo licitatório para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, conforme solicita o setor Administrativo desta Câmara.

Marabá/PA, 02 de julho de 2018.



PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Publicada
Certifico que a Portaria
nº 004/2018 foi publicada no
quadro de aviso da CMM pelo período
de 29/06/18 a 15/07/18
para todos os efeitos
Câmara Municipal de Marabá



PORTARIA Nº 004 / 2018 – CMM / GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo enumerados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, a saber:

- I – ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO – Presidente
- II – DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO – Membro
- III – HARLEY GOMES COSTA – Membro

Art. 2º - Nomear o Servidor – DÉLIO SAMPAIO AZEREDO, PREGOEIRO dos certames Licitatórios na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO, conforme estabelece a Lei nº10.520/2002, realizados pela Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Nomear os Servidores TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS, JORGE ANTONIO BRASIL e ANDRÉ DAS VIRGENS PERREIRA como membros da "Equipe de Apoio" que darão suporte aos certames licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 4º - Conceder gratificação pela participação na referida Comissão de Licitação, no percentual de 60%(sessenta por cento) aos servidores que fizerem jus sobre o seu vencimento base por estarem a disposição da referida comissão, conforme estabelecido no artigo 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e vigorará por um ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ (PA), 29 DE JUNHO DE 2018.

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM.

CIENTE EM ___ / ___ / 2018.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2018

CONVITE Nº07/2018/CPL/CMM



A Câmara Municipal de Marabá, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 004/2018-CMM, composta pelos servidores ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO, DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO e HARLEY GOMES COSTA, sob a presidência da primeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Convite Nº07/2018-CPL/CMM, tipo menor preço, de acordo com as condições, especificações e recomendações deste Ato Convocatório, com a Lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, bem como com as condições estabelecidas no presente Convite a ser custeada com recursos do erário do legislativo municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este procedimento licitatório objetiva a seleção de proposta mais vantajosa para o erário do legislativo municipal, visando contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESCLARECIMENTOS SOBRE O ATO CONVOCATÓRIO

2.1 - Os licitantes poderão obter esclarecimentos gerais sobre o presente convite através do telefone (94) 98808-2733, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira, ou no seguinte endereço: Câmara Municipal de Marabá, Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Inkra.

2.2 – A abertura do Processo Licitatório Nº23/2018, Convite Nº07/2018-CPL/CMM, se dará no dia 23/07/2018 às 15h00, na sala da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação as empresas que satisfaçam às condições estabelecidas neste convite.

3.2 – Não poderão participar desta licitação:

- As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- As empresas impedidas de participar de licitações ou declaradas inidôneas por quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal;
- As empresas em estado de recuperação judicial;
- Os consórcios.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

3.3 – A documentação de habilitação está dispensada com base no que estabelece o artigo 32 §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 – A Comissão somente aceitará e considerará propostas de empresas especializadas no ramo, cadastradas ou não na Câmara Municipal de Marabá e devidamente licenciadas para a atividade objeto desse convite.

CLÁUSULA QUINTA – ADMISSÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1 – Serão admitidas propostas encaminhadas por via postal e entregues à CPL/CMM no prazo mencionado na cláusula sétima, item 7.1, não sendo responsável a Comissão pelo extravio ou abertura antecipada dos envelopes com a proposta comercial.

CLÁUSULA SEXTA – PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – As propostas deverão ser entregues somente no dia, hora e local definidos, à Comissão de Licitação, representada por seu Presidente, em envelope fechado (colado ou lacrado), contendo a palavra “PROPOSTA COMERCIAL”, nome, endereço do licitante e referência ao mencionado convite.

6.2 – Não serão aceitas as propostas que chegarem após a hora estabelecida para o início dos trabalhos da licitação. Devendo satisfazer aos seguintes requisitos:

- a) estar datilografada ou digitada em impressos próprios da empresa licitante, em uma via, sem emendas ou rasuras;
- b) descrição detalhada das características dos serviços a serem ofertados, no caso específico, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos que compõem a solução de vigilância eletrônica para o prédio da Câmara Municipal de Marabá;
- c) o valor global a ser estabelecido para o fornecimento dos serviços;
- d) período de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados a partir da abertura da mesma;
- e) expressa concordância do licitante quanto à forma de pagamento do objeto do presente certame licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1 – Os envelopes encaminhados pelas licitantes serão abertos na sede da Câmara Municipal de Marabá, sito à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do Incra, no dia 23 de julho de 2018, às 15h00.

7.2 – O tipo de licitação é a de menor preço e o critério para julgamento será o de menor valor apresentado, atendidas as condições deste convite.

7.3 – Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, para se manifestar em nome da empresa, devidamente credenciado por instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

7.4 – Caso o representante seja sócio da empresa deverá fazer prova de sua condição através de cópia da carta-contrato social e documento de identidade, ficando vedada a representação de mais de uma empresa pela mesma pessoa física.

7.5 – A ausência do representante legal ou a não apresentação do documento que o credencia ou a sua apresentação em desconformidade com as normas do convite não implica em desclassificação da licitante, mas estará sujeita às decisões tomadas pela Comissão no decorrer dos trabalhos de abertura de propostas e julgamento das mesmas.

CLÁUSULA OITAVA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – No julgamento das propostas comerciais seguirá a seguinte programação e critérios:

- a) abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes, desde que tenha transcorrido o prazo recursal ou tenha ocorrido desistência expressa por parte da empresa, ou ainda tenham sido julgados os recursos interpostos;
- b) verificação da conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório e com os preços correntes no mercado, devendo ser promovida a desclassificação de propostas incompatíveis e em desacordo com as normas do convite;
- c) avaliação e classificação das propostas comerciais, conforme disposto na cláusula nona.

8.2 – Ocorrendo erros aritméticos nas propostas comerciais, a correção se dará da seguinte forma:

- a) ocorrendo discrepância entre o preço unitário e o preço total, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido;
- b) ocorrendo discrepância entre os valores por extenso e em algarismos, prevalecerá a importância expressa por extenso.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas comerciais que:

- a) não atenderem às exigências deste convite;
- b) apresentarem erros aritméticos que, após a devida correção, não forem aceitos pelos proponentes;
- c) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

8.4 – São inexequíveis os preços que não tenham demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove a coerência do valor apresentado com o praticado no mercado, bem como quando os coeficientes de produtividade seja incompatíveis com o objeto da carta contrato.

8.5 – A CPL/CMM poderá solicitar aos licitantes quaisquer esclarecimentos necessários à correta avaliação da documentação apresentada, bem como realizar diligências necessárias à comprovação das informações fornecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



8.6 – Os esclarecimentos serão solicitados e prestados por escrito e nenhuma complementação ou modificação do conteúdo da proposta comercial será admitida, ressalvada correções em caso de erros aritméticos.

8.7 – Caso seja impossível a prática de atos com prazos fixados neste convite, a CPL/CMM informará o novo prazo aos interessados com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA NONA – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 – A classificação final consistirá numa lista ordenada pelo valor crescente dos preços propostos, sendo considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço.

9.2 – A CPL/CMM deverá informar o resultado em prazo hábil, através de ofício endereçado aos licitantes.

9.3 – Se houver empate, a Comissão de Licitação fará sorteio entre as propostas remanescentes, para determinar a vencedora, na presença dos interessados, após assegurada a preferência prevista no art. 3º, §2º da Lei 8.666/93.

9.4 – A autoridade competente adjudicará o resultado da presente licitação, promoverá a homologação ao licitante vencedor, ficando a CPL/CMM responsável por sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CARTA-CONTRATO

10.1 – Será firmada a carta-contrato, com base no presente convite, entre Câmara Municipal de Marabá e a empresa vencedora da licitação.

10.2 – A empresa vencedora deverá assinar a carta-contrato no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar da data do recebimento da notificação para praticar o referido ato, sob pena de convocação da segunda colocada no certame para assinatura da avença nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ALOCAÇÃO DE RECURSOS, VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

11.1 – O pagamento do valor contratado será efetuado da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com 45 dias, e o restante com 60 dias, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

11.2 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária 10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

11.3 – O prazo de vigência da carta-contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 – São obrigações da proponente:

- a) começar a realização dos serviços a partir da assinatura da presente carta-contrato;
- b) apresentar ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá, a fatura para pagamento da respectiva prestação.

12.2 – São obrigações da contratante:

- a) efetuar o pagamento dos serviços contratados mediante apresentação da fatura nos moldes estabelecidos na carta-contrato;
- b) prestar todas as informações necessárias para um melhor desenvolvimento das atividades licitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

13.1 – Findo o prazo de início do fornecimento dos serviços, objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela Câmara Municipal de Marabá serão nulos.

13.2 – As empresas licitantes ficam sujeitas às seguintes penalidades:

a) desclassificação da proposta:

I – Quando desatenderem cláusulas ou condições deste convite;

II – Na falta de credenciamento do titular, do sócio ou representante da empresa licitante.

b) suspensão do direito de participar das licitações da Câmara Municipal de Marabá, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, se não confirmar a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido.

c) declaração de inidoneidade para licitar na esfera da Câmara Municipal de Marabá quando, desprovida de fundamento, atentar contra a Câmara Municipal de Marabá ou induzir a Comissão a erros, fraude ou simulação.

13.3 – O descumprimento das obrigações decorrentes da carta-contrato a ser firmada pode ser aplicada alternativa ou cumulativamente:

a) advertência;

b) multa, no percentual de 0,5%(meio por cento) a 10%(dez por cento) do valor da carta-contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



13.4 – Sujeita-se às sanções previstas nos sub-itens “c” e “d” do item 13.3 os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os licitantes poderão formular recursos dos atos da comissão ao Presidente da CPL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Contados a partir do conhecimento do resultado.

14.2 – A preliminar de recursos ser anunciada no momento da abertura das propostas comerciais à Comissão que a transcreverá em ata, sob pena de o recurso não ser recebido e considerado deserto.

14.3 – A participação neste processo licitatório, importa em anuência irrestrita do licitante a todas as condições estabelecidas neste convite, bem como, a sujeição à Lei nº 8.666/93;

14.4 – Nenhuma responsabilidade caberá à Câmara Municipal em relação a terceiros, em decorrência de compromissos assumidos entre esses e a proponente vencedora.

14.5 – Das decisões decorrentes do julgamento, só serão levadas em consideração pela Comissão, quaisquer consultas, pleitos ou mesmo reclamações que tiverem sido formuladas por escrito.

14.6 – A Câmara Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar essa licitação, sem que por esse ato os proponentes tenham direito a indenização.

14.7 – A proponente é exclusivamente responsável pelo conteúdo de sua proposta, equipamentos e materiais necessários, devendo obrigatoriamente, fazer vistoria e reconhecimento dos bens locados.

14.8 – Fica designado o servidor DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, Diretor do Departamento Administrativo, representando a Câmara Municipal de Marabá para acompanhar a execução do objeto da carta-contrato a ser firmado com a empresa licitante.

14.9 – Será o foro da Comarca de Marabá competente para dirimir as controvérsias oriundas deste convite e atos seguintes, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

14.10 – Anexo ao Convite seguem Modelo de Proposta Comercial e Minuta da Carta Contrato a ser assinada.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018


ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2018-CMM
CONVITE Nº07/2018-CPL/PPE/CMM
MENOR PREÇO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:

Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra.

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | PROCESSO 23/2018/CMM | | |
|--|---|----------------|----------|----------------------|----------------|------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | CONVITE 07/2018/CMM | | |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO | | | | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MAT+M.O. | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 1 | | | | | |
| 2 | TELHADO | | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 2 | | | | | |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm | M ² | MAT+M.O. | 578,40 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 3 | | | | | |
| 4. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| 4.3 | Instalação de luminárias de LED – MOD: Painel 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | UND | MAT+M.O. | 100,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 4 | | | | | |
| 5. | CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | UND | MAT+M.O. | 15,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 5 | | | | | |
| 6. | FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo "T", com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24 | M ² | MAT+M.O. | 72,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 6 | | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|----------|----------|--|--|
| 7. | PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | | |
| 7.3 | Lavagem de fachada com desincrustante | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | | |
| 7.4 | Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | | |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | ML | MAT+M.O. | 880,34 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 7 | | | | | |
| 8. | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento | UND | MAT+M.O. | 109,00 | | |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | ML | MAT+M.O. | 45,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 8 | | | | | |
| 9 | LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final de obra com retirada de entulho | VB | MAT+M.O. | 1,00 | | |
| | SUBTOTAL DO ITEM 9 | | | | | |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | |

1- Valor Global : R\$ _____ (_____)

2- Os valores unitários da proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

3- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 90(noventa) dias, contados da data do julgamento das propostas.

4- Declaramos, ainda, concordância com todas as normas do presente convite.

_____/____/____ de ____ de 2018

Nome e CPF



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº ____/2018-CMM

INSTRUMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDNGANHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CGC/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **PEDRO CORRÊA LIMA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e _____, inscrita no CNPJ / MF sob o nº ____/____-__, estabelecida á _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representada pelo seu sócio _____, portador do CPF nº ____-__ e RG nº _____, residente em _____, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite Nº07/2018-CPL/CMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório Nº23/2018-CMM, que originou o Convite Nº07/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global estimado da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 320.827,28 (trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), que serão pagos da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com 45 dias, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



o restante com 60 dias, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 – Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 – O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2018

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2018-CPL/CMM

CONVITE Nº07/2018-CPL/CMM

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, conforme especificações e condições constantes no quadro abaixo:

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | PROCESSO 23/2018/CMM | | |
|--|--|----------------|----------|----------------------|----------------|------------------|
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | CONVITE 07/2018/CMM | | |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO | | | | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MAT+M.O. | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |
| 2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 1 | | | | | 28.000,00 |
| 2 | TELHADO | | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 38.000,00 | 38.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 2 | | | | | 38.000,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm | M ² | MAT+M.O. | 578,40 | 52,00 | 30.076,80 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 3 | | | | | 30.076,80 |
| 4. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 12.560,00 | 12.560,00 |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 11.200,00 | 11.200,00 |
| 4.3 | Instalação de luminárias de LED – MOD: Painel 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | UND | MAT+M.O. | 100,00 | 550,00 | 55.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 4 | | | | | 78.760,00 |
| 5. | CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | UND | MAT+M.O. | 15,00 | 780,00 | 11.700,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



| | | | | | | |
|-----|---|----------------|----------|----------|-----------|-------------------|
| | SUBTOTAL DO ITEM 5 | | | | | 11.700,00 |
| 6. | FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo "T", com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24 | M ² | MAT+M.O. | 72,00 | 200,00 | 14.400,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 6 | | | | | 14.400,00 |
| 7. | PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 15,00 | 16.720,50 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com desincrustante | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 21,00 | 23.408,70 |
| 7.4 | Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 26,00 | 28.982,20 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | ML | MAT+M.O. | 880,34 | 12,00 | 10.564,08 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 7 | | | | | 89.675,48 |
| 8. | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento | UND | MAT+M.O. | 109,00 | 160,00 | 17.440,00 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | ML | MAT+M.O. | 45,00 | 195,00 | 8.775,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 8 | | | | | 26.215,00 |
| 9 | LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final de obra com retirada de entulho | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 9 | | | | | 4.000,00 |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | 320.827,28 |

2. FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O valor será pago da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com 45 dias, e o restante com 60 dias, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O referido documento objetiva esclarecer as orientações técnicas para a boa execução dos serviços de engenharia civil listados a seguir, objetivando a revitalização, bem como a retirada de agente patológico em seu revestimento cerâmico porcelanato, ao passo que também terá a limpeza com produto específico para o sintoma patológico identificado como "eflorescência", que são manchas brancas, devido despreendimento de sal dos rejuntas em pontos da fachada coberta pelo revestimento cerâmico, por este motivo, se executará a retirada do antigo rejunte e se aplicará o novo.

No que se refere às calhas em concreto armado se executará a aplicação de manta líquida impermeabilizante em ambos os lados.

01 - SERVIÇOS

- 1.1 Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's.
- 1.2 Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado).

02 – TELHADO

- 2.1 Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura. Verificar fotos em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



03 - IMPERMEABILIZAÇÃO

3.1 Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm.

04 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

4.1 Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro);

4.2 Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED;

4.3 Instalação de luminárias de LED – MOD: Paineis 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação, conforme planta iluminada em anexo.

05 - CLIMATIZAÇÃO

5.1 Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras.

06 - FORRO

6.1 Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo “T”, com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24.

07 - PAREDES EXTERNAS

7.1 Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada;

7.2 Retirada de rejunte com espátulas de aço;

7.3 Lavagem de fachada com desincrustante;

7.4 Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom;

7.5 Aplicação de mastique nas juntas de dilatação.

08 - SERVIÇOS DIVERSOS

8.1 Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento;

8.2 Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação.

09 - LIMPEZA

9.1 Limpeza final de obra com retirada de entulho.



CAMARA MUNICIPAL DE MARAZUL
Fl. 023



CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Fl. 024



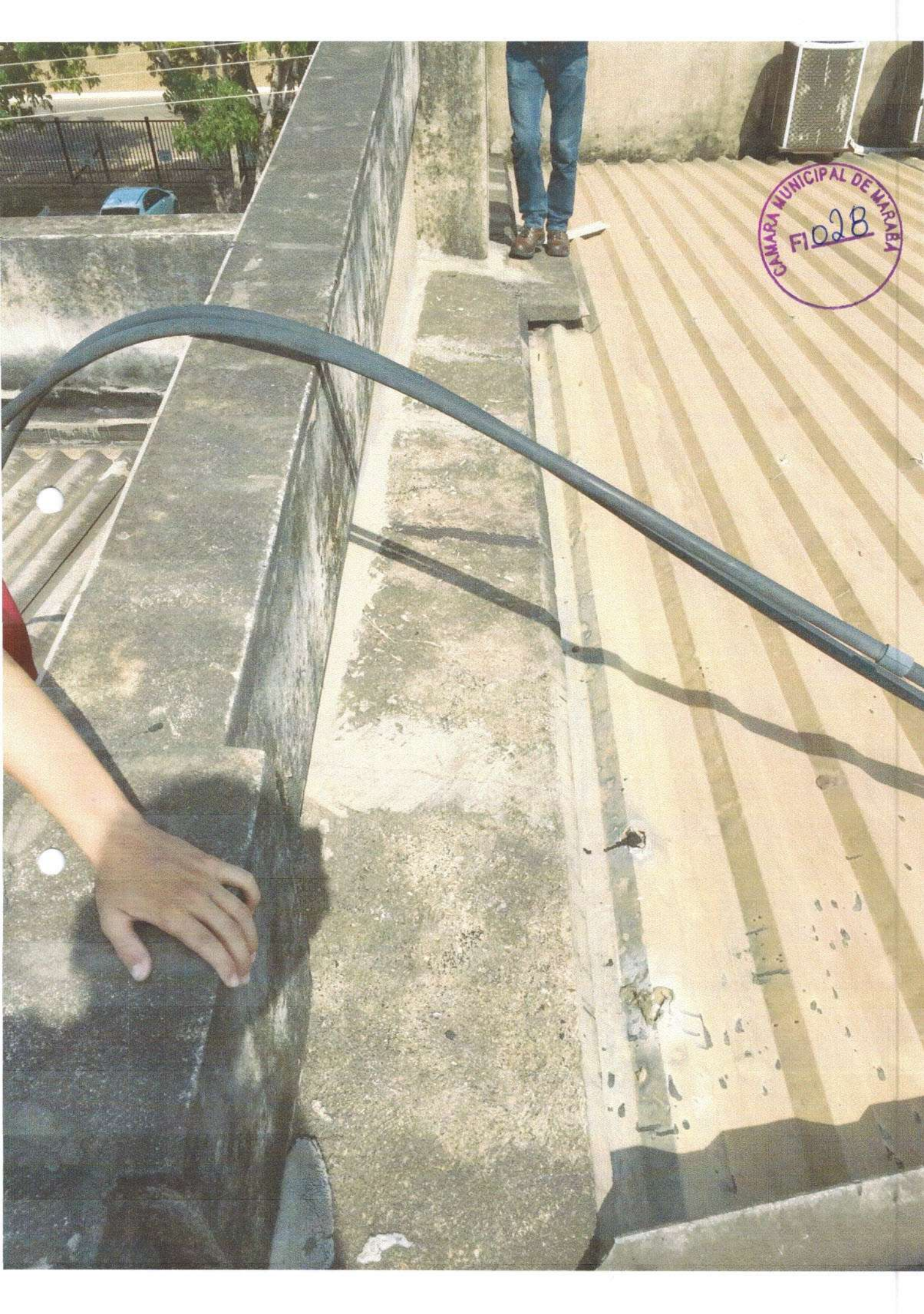
CAMARA MUNICIPAL DE MARIKALTA
FI.025





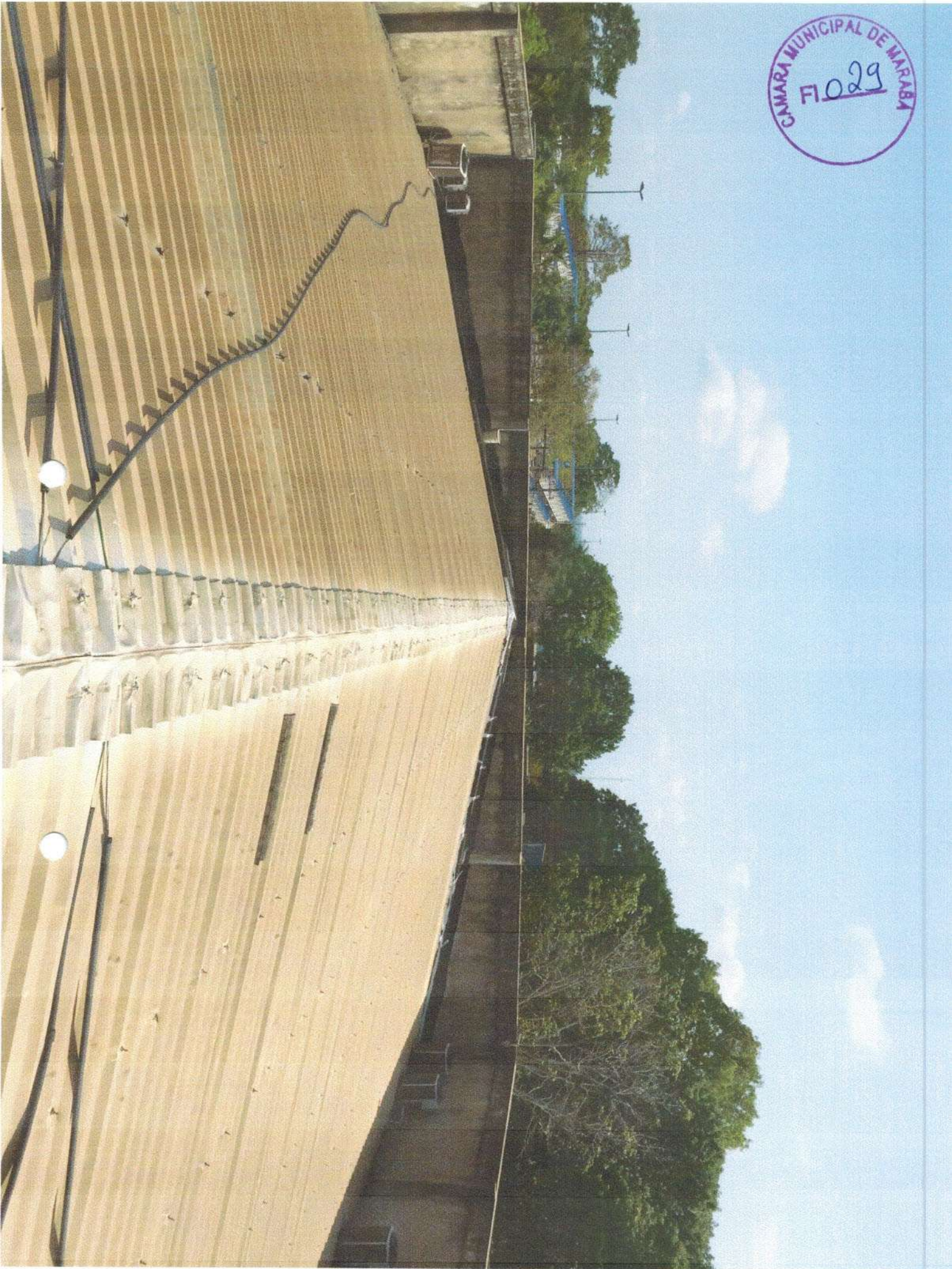
CAMARA MUNICIPAL DE MARAZA
FI 027





CAMARA MUNICIPAL DE MARIY
FI 028

CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
F1029



CAMARA MUNICIPAL DE MARABU
FI.030



AYUNTAMIENTO MUNICIPAL DE MARAZA
FI. 031

CAMARA MUNICIPAL DE MERIDA
F1032

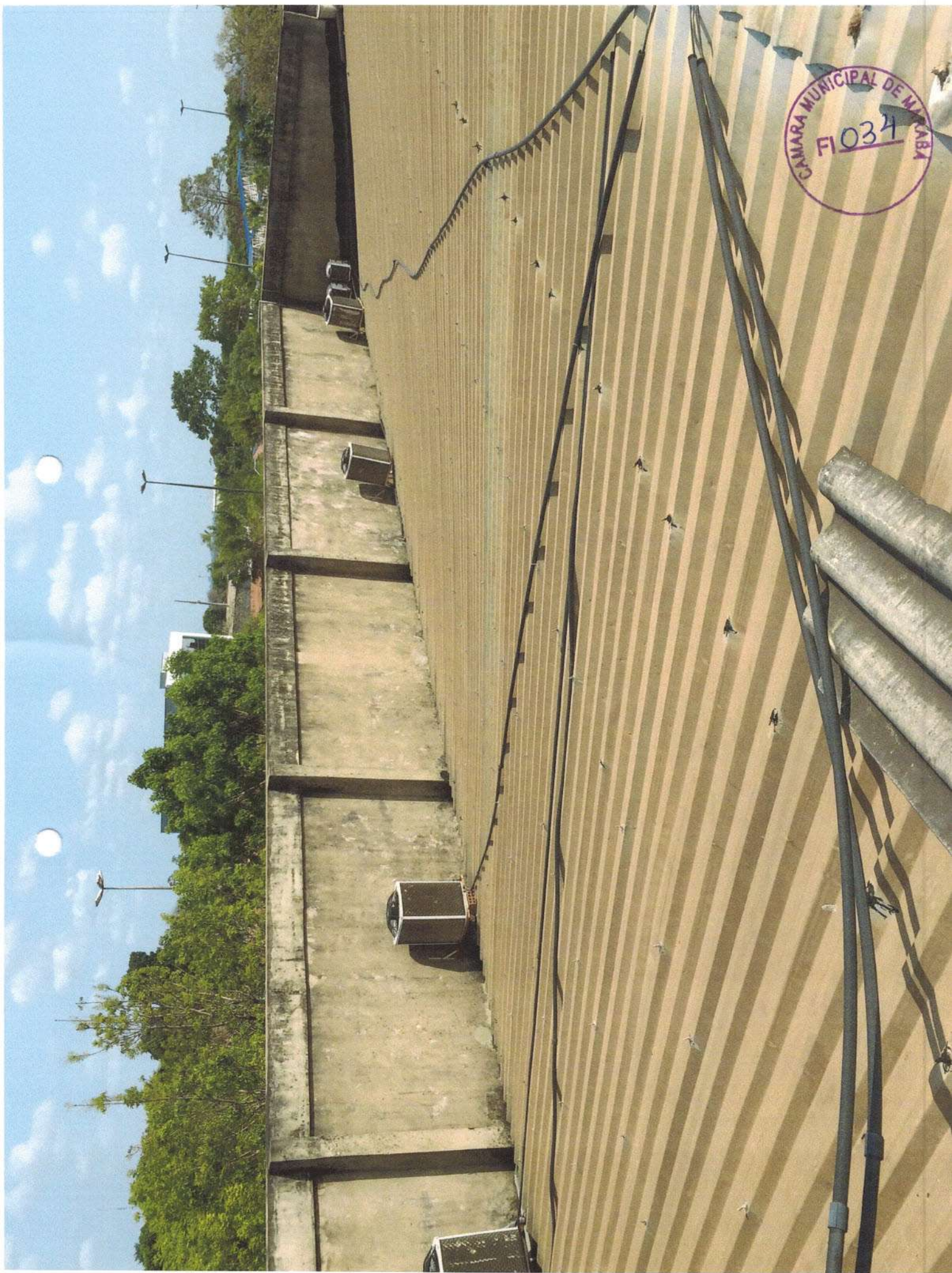




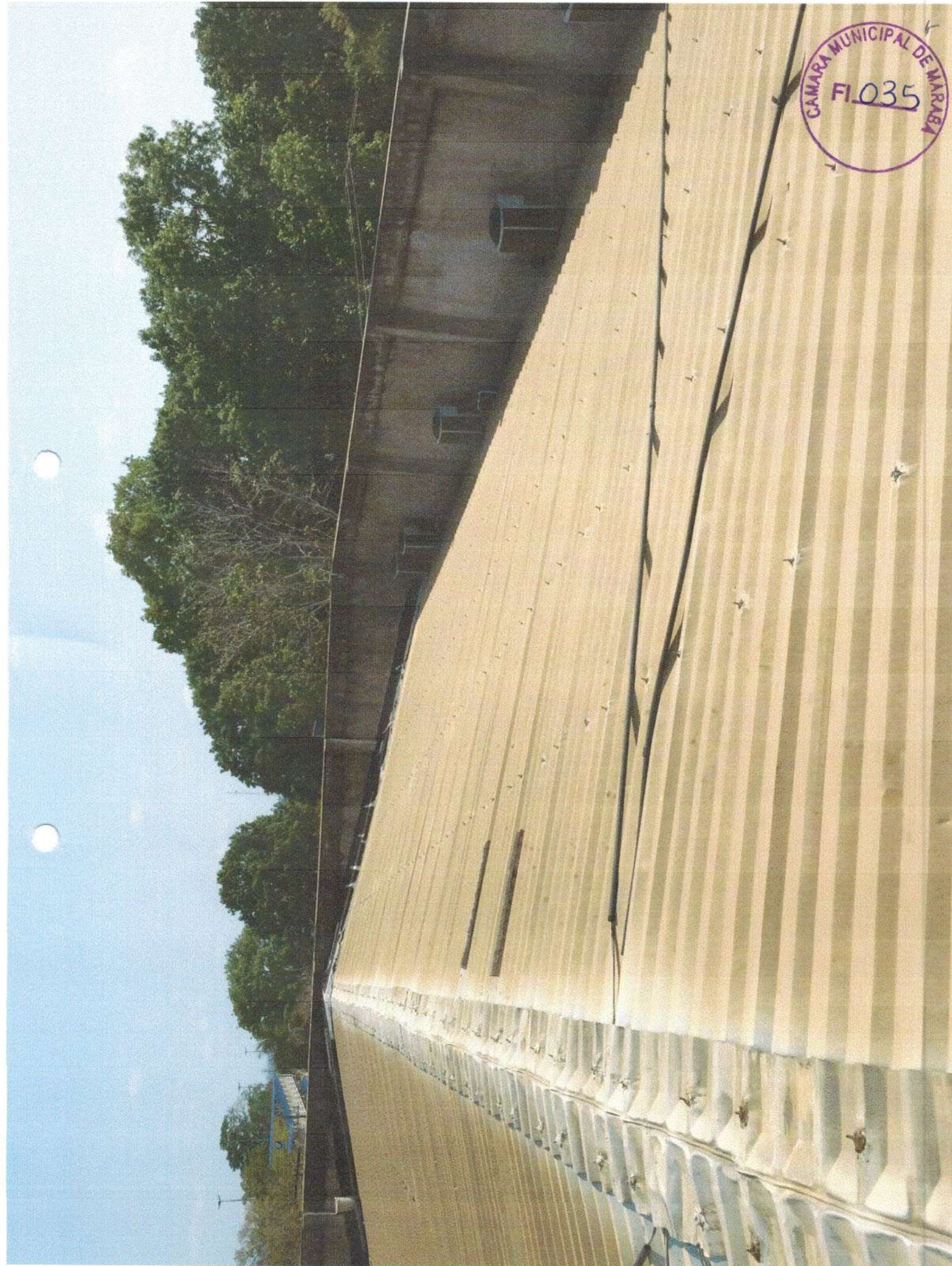
033

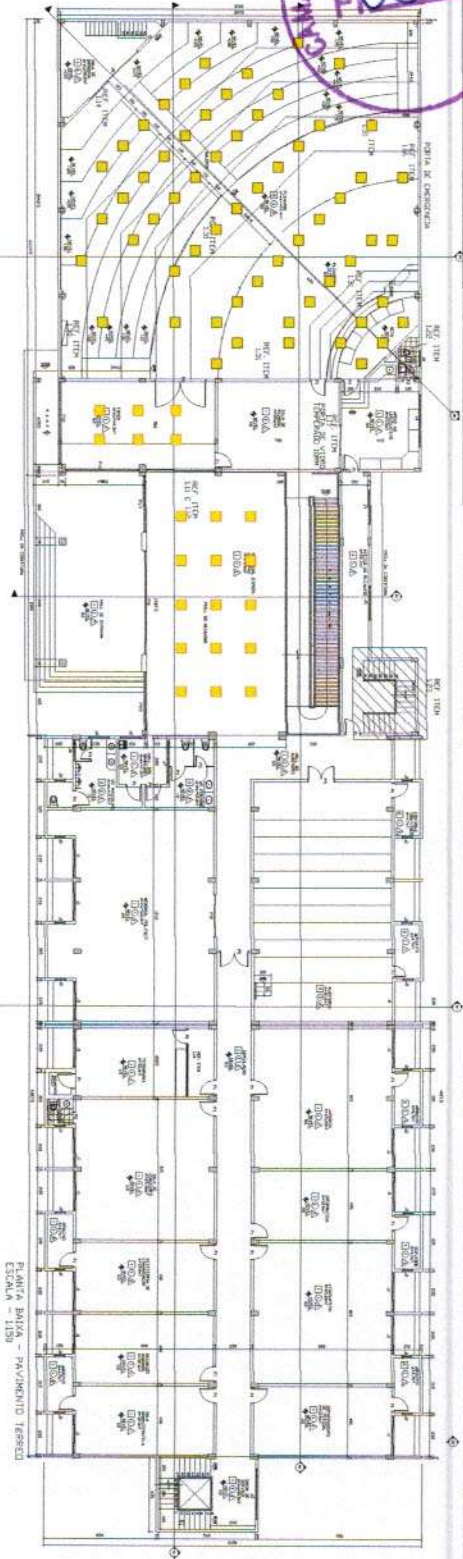
10/13

CAMARA MUNICIPAL DE MUCUBA
FI 034

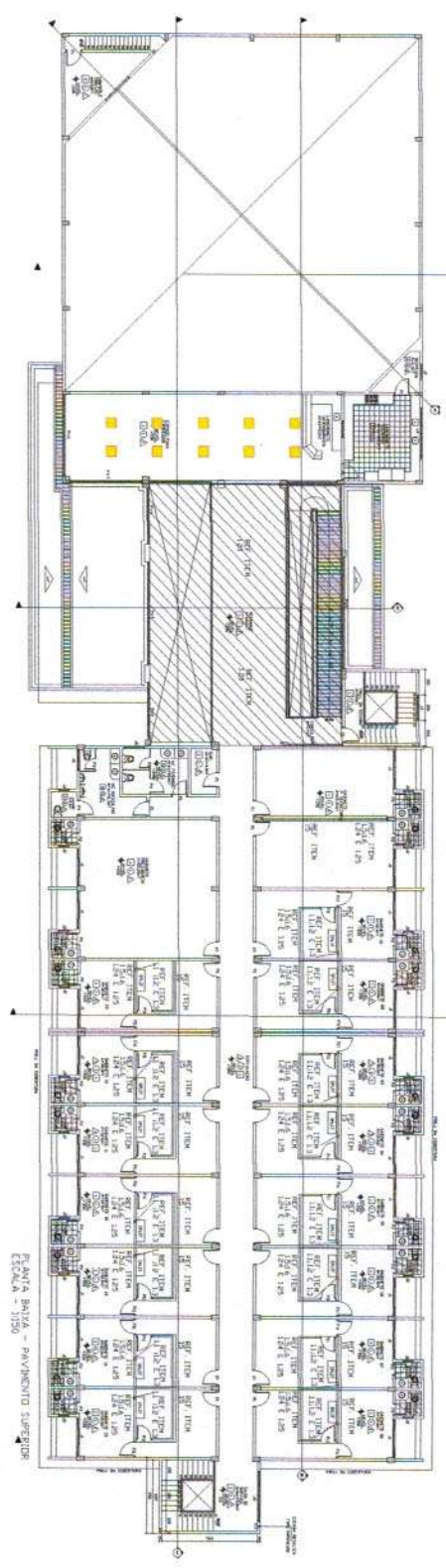


CAMARA MUNICIPAL DE MARABU
FI.035





PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TERCEIRO
ESCALA - 1/30



PLANTA BAIXA - PAVIMENTO SUPERIOR
ESCALA - 1/30

ESPECIFICAÇÃO DOS ACABAMENTOS

| QTD | DESCRIÇÃO |
|-----|--|
| 1 | REVESTIMENTO DE PISO - CERÂMICA, 60x60 CM, BRANCO, LUSTRO, 100% CERÂMICA |
| 2 | REVESTIMENTO DE PAREDE - CERÂMICA, 30x30 CM, BRANCO, LUSTRO, 100% CERÂMICA |
| 3 | REVESTIMENTO DE TETO - GESSO ACABADO EM BRANCO, 12,5 CM DE ESPESURA |
| 4 | REVESTIMENTO DE PORTA - LAMINADO DE MADEIRA, 18 MM DE ESPESURA |
| 5 | REVESTIMENTO DE JANELA - LAMINADO DE MADEIRA, 18 MM DE ESPESURA |
| 6 | REVESTIMENTO DE PISO - CORTIÇA, 12,5 CM DE ESPESURA |
| 7 | REVESTIMENTO DE PAREDE - CORTIÇA, 12,5 CM DE ESPESURA |
| 8 | REVESTIMENTO DE TETO - GESSO ACABADO EM BRANCO, 12,5 CM DE ESPESURA |
| 9 | REVESTIMENTO DE PORTA - LAMINADO DE MADEIRA, 18 MM DE ESPESURA |
| 10 | REVESTIMENTO DE JANELA - LAMINADO DE MADEIRA, 18 MM DE ESPESURA |

QUADRO DE ABERTURAS

| ABERTURA | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|----------|------------|--|
| 1 | 01 | PORTA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 2 | 01 | JANELA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 3 | 01 | PORTA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 4 | 01 | JANELA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 5 | 01 | PORTA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 6 | 01 | JANELA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 7 | 01 | PORTA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 8 | 01 | JANELA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 9 | 01 | PORTA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |
| 10 | 01 | JANELA DE ALUMÍNIO ENQUADRAMENTO EM MADEIRA, 180x210 CM, 100% ALUMÍNIO |

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE ARQUITETURA
DE
DIFUSÃO INSTITUCIONAL
NO
MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo Licitatório Nº23/2018/CPL/CMM

Assunto: Convite Nº07/2018/CPL/CMM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

Requisitante: Presidente da CPL da Câmara Municipal de Marabá

Fonte de Recurso: Receita Própria

Incumbiu-me o Presidente da CPL da Câmara Municipal, conforme despacho encaminhado a esta assessoria para examinar e emitir parecer, quanto à abertura de processo licitatório, na modalidade Convite Nº07/2018/CPL/CMM, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para atender as necessidades do Legislativo Municipal.

O processo veio acompanhado dos seguintes documentos pertinentes e o procedimento adotado encontra-se revestido das formalidades legais iniciais. Quanto à modalidade de licitação escolhida, entendo que atende a situação prevista em lei.

Pelo convite apresentado verifica-se no processo em tela a definição do objeto, prazo e condições de execução do processo licitado, assim como forma de pagamento, com a existência da minuta da carta Contrato a ser formalizada com o licitante vencedor, não vislumbrando em seu conteúdo nenhuma restrição de ordem legal.

Ademais, diante do que foi apresentado nos autos do processo licitatório em análise, não vislumbro nenhum impedimento legal ao prosseguimento do referido Convite Nº07/2018/CPL/CMM.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Marabá(Pa), 05 de julho de 2018


RONALDO GIUSTI
Assessor Jurídico CMM



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°23/2018, que originou o Convite N°07/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018


TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP
CNPJ: 19.437.137/0001-36
George Tedesco Velozo
CREA: 14.434-D/PA



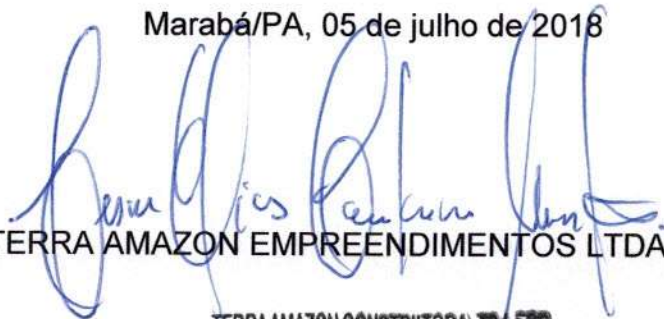
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°23/2018, que originou o Convite N°07/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018


TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

TERRA AMAZON CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 83.765.651/0001-08
INSC. EST. 15.178.170-2
INSC. MUN. 121.825-2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE RECEBIMENTO DE CONVITE

Recebi da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, instituída pela Portaria nº 004/2018, ato convocatório referente ao Processo Licitatório N°23/2018, que originou o Convite N°07/2018-CPL/CMM, cujo objetivo é contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, nos termos da legislação em vigor e do convite e seus respectivos anexos, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da carta-contrato.

Marabá/PA, 05 de julho de 2018

RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

De acordo com o edital fornecido pela CÂMARA DOS VEREDORAS de MARABÁ – PA e após visita realizada *in loco* para avaliação dos serviços, segue abaixo a descrição e o orçamento solicitado.

1. ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------|---|------|--------|---------------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS | | | | |
| 1.1 | Taxas adm./ Mobilização - Desmobilização de pessoal/EPI's | vb | 1,00 | R\$ 18.900,00 | R\$ 18.900,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | vb | 1,00 | R\$ 5.800,00 | R\$ 5.800,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 1 | R\$ 24.700,00 |
| 2 | TELHADO | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado - telha ZINCADA - pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes - com trabalho em altura | vb | 1,00 | R\$ 36.300,00 | R\$ 36.300,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 2 | R\$ 36.300,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica - esp 3 mm - Fab.: Dryko | m² | 578,40 | R\$ 52,63 | R\$ 30.440,04 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 3 | R\$ 30.440,04 |
| 4 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das split's - estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva - executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | vb | 1,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |

| | | | | | |
|-------------------------|---|-------|----------|---------------------------|----------------------|
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da câmara de vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | vb | 1,00 | R\$ 11.500,00 | R\$ 11.500,00 |
| 4.3 | Instalação de luminária de LED - MOD.: Painel 62 x 62 6500K 3000 lumens com instalação e fixação | unid. | 100,00 | R\$ 565,00 | R\$ 56.500,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 4 | R\$ 81.000,00 |
| CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de split - que estão localizadas em cima do telhado - fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | unid. | 15,00 | R\$ 875,00 | R\$ 13.125,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 5 | R\$ 13.125,00 |
| FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo: "T". Dimensões: 1250x625x15mm - NRC 0,70 - Linha Prisma Decor, placa com acabamento High, borda retangular - Perfil T24 - Fabricante: placo - PLACAS DANIFICADAS | m² | 72,00 | R\$ 224,00 | R\$ 16.128,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 6 | R\$ 16.128,00 |
| PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | vb | 1,00 | R\$ 10.300,00 | R\$ 10.300,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | m² | 1.114,70 | R\$ 14,75 | R\$ 16.441,83 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com produto desincrustante | m² | 1.114,70 | R\$ 23,32 | R\$ 25.994,80 |
| 7.4 | Rejuntamento de fachada com rejunte acrílico - Cor.: Marrom | m² | 1.114,70 | R\$ 27,96 | R\$ 31.167,01 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | m | 880,34 | R\$ 13,30 | R\$ 11.708,52 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 7 | R\$ 95.612,16 |

| 8 SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
|---------------------|--|-------|--------|---------------------------|-----------------------|
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telha calheta, com reposicionamento | unid. | 109,00 | R\$ 166,46 | R\$ 18.144,14 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | m | 45,00 | R\$ 195,30 | R\$ 8.788,50 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 8 | R\$ 26.932,64 |
| 9 LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final da obra com retirada de entulho | vb | 1,00 | R\$ 3.960,00 | R\$ 3.960,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 9 | R\$ 3.960,00 |
| | | | | TOTAL DO ORÇAMENTO | R\$ 328.197,84 |

2. VALOR

O valor da proposta para a execução de todos os serviços é R\$ 328.197,84 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo este valor referente ao fornecimento de material e mão de obra.

3. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito através de nota fiscal e Medição dos serviços executados.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a conclusão dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Riale Engenharia
e Avaliações
Paulo Couto

Riale Engenharia e Avaliações Belém – 21/07/2018



Marabá, 23 de julho
de 2018.

Convite: 07/2018 -
CMM
Processo: 23 - 2018 - CMM

Conforme solicitado pela CÂMARA DOS VEREDORAS de MARABÁ - PA e após visita técnica realizada no local para avaliação dos serviços à serem prestados, segue abaixo a descrição dos serviços e o orçamento solicitado.

I. ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|--|----------------|--------|---------------------------|----------------------|
| 1 SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm./ Mobilização - Desmobilização de pessoal/EPI's | vb | 1,00 | R\$ 16.500,00 | R\$ 16.500,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | vb | 1,00 | R\$ 5.900,00 | R\$ 5.900,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 1 | R\$ 22.400,00 |
| 2 TELHADO | | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado - telha ZINCADA - pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes - com trabalho em altura | vb | 1,00 | R\$ 32.000,00 | R\$ 32.000,00 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 2 | R\$ 32.000,00 |
| 3 IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica - esp 3 mm - Fab.: Dryko | m ² | 578,40 | R\$ 53,26 | R\$ 30.805,58 |
| | | | | VALOR TOTAL ITEM 3 | R\$ 30.805,58 |





| 4 INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | |
|------------------------------|---|-------|---|
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das split's - estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva - executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | vb | 1,00 |
| | | | R\$ 12.900,00 |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da câmara de vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | vb | 1,00 |
| | | | R\$ 11.300,00 |
| 4.3 | Instalação de luminária de LED - MOD.: Painei 62 x 62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | unid. | 100,00 |
| | | | R\$ 585,00 |
| | | | VALOR TOTAL ITEM 4 R\$ 82.700,00 |
| 5 CLIMATIZAÇÃO | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de split - que estão localizadas em cima do telhado - fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | unid. | 15,00 |
| | | | R\$ 770,00 |
| | | | VALOR TOTAL ITEM 5 R\$ 11.550,00 |
| 6 FORRO | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lâ de vidro) removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo: "T". Dimensões: 1250x625x15mm - NRC 0,70 - Linha Prisma Decor, placa com acabamento High, borda retangular - Perfil T24 - Fabricante: placo - PLACAS DANIFICADAS | m² | 72,00 |
| | | | R\$ 223,00 |
| | | | VALOR TOTAL ITEM 6 R\$ 16.056,00 |
| 7 PAREDES EXTERNAS | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | vb | 1,00 |
| | | | R\$ 10.100,00 |
| | | | R\$ 10.100,00 |

terraamazon@gmail.com

RUA: JOSÉ DE ALENCAR Nº 19 – 66645020 - CASTANHEIRA BELÉM PA
 05591-982088379 / 05591-992594048



| | | | | | | | |
|---------------------------|---|----------------|----------|-----|-------|-----|----------------------|
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | m ² | 1.114,70 | R\$ | 13,65 | R\$ | 15.215,66 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com produto desincrustante | m ² | 1.114,70 | R\$ | 21,49 | R\$ | 23.954,90 |
| 7.4 | Rejuntamento de fachada com rejunte acrílico - Cor.: Marrom | m ² | 1.114,70 | R\$ | 29,00 | R\$ | 32.326,30 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | m | 880,34 | R\$ | 12,50 | R\$ | 11.004,25 |
| VALOR TOTAL ITEM 7 | | | | | | | R\$ 92.601,11 |

8 SERVIÇOS DIVERSOS

| | | | | | | | |
|---------------------------|---|-------|--------|-----|--------|-----|----------------------|
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telha calhetao, com reposicionamento | unid. | 109,00 | R\$ | 160,10 | R\$ | 17.450,90 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | m | 45,00 | R\$ | 203,30 | R\$ | 9.148,50 |
| VALOR TOTAL ITEM 8 | | | | | | | R\$ 26.599,40 |

9 LIMPEZA

| | | | | | | | |
|---------------------------|---|----|------|-----|----------|-----|---------------------|
| 9.1 | Limpeza final da obra com retirada de entulho | vb | 1,00 | R\$ | 4.310,00 | R\$ | 4.310,00 |
| VALOR TOTAL ITEM 9 | | | | | | | R\$ 4.310,00 |

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 319.022,09

II. VALOR

O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA para a execução de todos os serviços é de R\$ 319.022,09 (Trezentos e Dezenove Mil, Vinte e Dois Reais e Nove Centavos), sendo este valor referente ao fornecimento de material e mão de obra.

III. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito através de nota fiscal e Medição dos serviços executados.

IV. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 dias.




TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ. 83.765 1.0001-08
IE. 15.178.170-2
CREA 10055-EMPA
IBAMA CTF/APP 6449495
DESDE 1994

V. PRAZO DE INÍCIO DO SERVIÇO

O prazo de início dos serviços é de 24 horas, após a assinatura do contrato.

VI. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.



TERRA AMAZON E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP

Belém - 09/08/2018

TERRA AMAZON CONSTRUTORA LTDA. EPP
CNPJ 83 765 651/0001-08
INSC. EST. 15.178.170-2
INSC. MUN. 121.825-2

terraamazon@gmail.com

RUA: JOSÉ DE ALENCAR Nº 19 - 66645020 - CASTANHEIRA BELÉM PA
05591-982088379 / 05591-992594048





DATA: 23/07/2018

CONVITE: 07/2018 - CMM
PROCESSO: 23/2018 - CMM

À
CÂMARA DE VEREADORES DE MARABÁ - PA
A/C:
LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DE MARABÁ-PA
OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

30 dias corridos.

5 - VALOR DA PROPOSTA

| | | |
|---------------|-----------------------|---|
| TOTAL: | R\$ 315.617,66 | Trezentos e Quinze Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Seis Centavos |
|---------------|-----------------------|---|

MÃO DE OBRA E MATERIAL

6 - FORMA DE PAGAMENTO

NOTA FISCAL + MEDIÇÃO

Atenciosamente,



George Tedesco Velozo
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
CPF: 19.437.137/0001-36
George Tedesco Velozo
CREA: 14.434-D/PA



TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI – EPP
 CNPJ: 194.371.37/0001-36
 RUA 28 DE SETEMBRO 635, SALA A
 3222-7628
 BELÉM – PARÁ

DATA: 23/07/2018

CONVITE: 07/2018 - CMM
 PROCESSO: 23/2018 - CMM

PLANILHA ORÇAMENTARIA

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES DE MARABÁ-PA

OBJETO: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QTD. | MAT.+M.O. | VALOR UNITÁRIO M.O. | VALOR TOTAL |
|----------|---|------|--------|-----------|---------------------|---------------|
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm./ Mobilização - Desmobilização de pessoal/EPI's | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ 5.400,00 | R\$ 5.400,00 |
| | | | | | | R\$ 25.400,00 |
| 2 | TELHADO | | | | | |
| 2.1 | Manutenção de telhado - telha ZINCADA - pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes - com trabalho em altura | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ 35.820,00 | R\$ 35.820,00 |
| | | | | | | R\$ 35.820,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica - esp 3 mm - Fab.: Dryko | m² | 578,40 | MAT.+M.O. | R\$ 51,50 | R\$ 29.787,60 |
| | | | | | | R\$ 29.787,60 |
| 4 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das split's - estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva - executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.500,00 |



| | | | | | | | | |
|----------------------------|---|-------|----------|-----------|-----|-----------|-----|------------|
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da câmara de ve. Jores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 11.000,00 | R\$ | 11.000,00 |
| 4.3 | Instalação de luminária de LED - MOD.: Painei 62 x 62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | unid. | 100,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 545,00 | R\$ | 54.500,00 |
| 5 CLIMATIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de split - que estão localizadas em cima do telhado - fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | unid. | 15,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 740,00 | R\$ | 11.100,00 |
| 6 FORRO | | | | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados em perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo: "T". Dimensões: 1250x625x15mm - NRC 0,70 - Linha Prisma Decor, placa com acabamento High, borda retangular - Perfil T24 - Fabricante: placo - PLACAS DANIFICADAS | m² | 72,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 197,35 | R\$ | 14.209,20 |
| 7 PAREDES EXTERNAS | | | | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 9.800,00 | R\$ | 9.800,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | m² | 1.114,70 | MAT.+M.O. | R\$ | 15,20 | R\$ | 16.943,44 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com produto desincrustante | m² | 1.114,70 | MAT.+M.O. | R\$ | 21,90 | R\$ | 24.411,93 |
| 7.4 | Rejuntamento de fachada com rejunte acrílico - Cor.: Marrom | m² | 1.114,70 | MAT.+M.O. | R\$ | 26,20 | R\$ | 29.205,14 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | m | 880,34 | MAT.+M.O. | R\$ | 12,80 | R\$ | 11.268,35 |
| 8 SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | | | | |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telha calhetão, com reposicionamento | unid. | 109,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 158,00 | R\$ | 17.222,00 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | m | 45,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 190,00 | R\$ | 8.550,00 |
| 9 LIMPEZA | | | | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final da obra com retirada de entulho | vb | 1,00 | MAT.+M.O. | R\$ | 3.900,00 | R\$ | 3.900,00 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | | | | | R\$ | 315.617,66 |





CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório N°23/2018


Convite N°07/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 15h00, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, designada pela Portaria 004/2018, composta pelos membros DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO, ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO e HARLEY GOMES COSTA, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento de envelopes de propostas comerciais, ofertadas ao objeto da licitação, modalidade Convite N°07/2018-CPL/CMM, nos termos do Processo Licitatório N°23/2018, que visa prestação de serviços de engenharia a serem realizados no prédio do legislativo municipal, envolvendo recuperação do telhado e sua impermeabilização, com fornecimento e instalação de telhas tipo calhetão, desinstalação e instalação de 15 aparelhos splits inverter com revisão da sua rede elétrica, instalação de 100 luminárias de led tipo painel 62x62 6500k 3000 lumens e respectiva rede elétrica, lavagem com retirada de rejunte e aplicação de novo rejunte nas paredes externas de porcelanato, pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da carta-contrato, a serem pagos com recursos oriundos do orçamento anual da CMM. Tendo sido convidadas as empresas RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP. No horário marcado compareceram as empresas convidadas. Iniciada a sessão, o presidente facultou aos presentes o credenciamento de representantes de empresas. A seguir recebeu os envelopes de propostas comerciais, procedendo à abertura dos mesmos. RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI apresentou proposta financeira no valor de R\$ 328.197,84, TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP apresentou proposta financeira no valor de R\$ 319.022,09, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP apresentou proposta financeira no valor de R\$ 315.617,66. Os representantes das empresas não manifestaram interesse em recorrer. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP que apresentou proposta de maior vantagem para a administração, ou seja, menor preço, e cumpriu todas as exigências do presente convite. E para constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes e pelos membros da Comissão de Licitação.


ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão


DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão


HARLEY GOMES COSTA
Membro da Comissão


TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP
George Tedesco Velozo
CNPJ: 19.437.137/0001-36
CREA: 14.434-D/PA


TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
Licitante


RIALE ENG. E AVALIAÇÕES EIRELI
Licitante

TERRA AMAZON CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ 83 765 651/0001-06
INSC. EST. 15.178.170-2
INSC. MUN. 121.825-2



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº23/2018

Convite Nº07/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

MAPA DE APURAÇÃO

| Empresa | Valor da Proposta |
|---|-------------------|
| TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP | R\$ 315.617,66 |
| TERRA AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP | R\$ 319.022,09 |
| RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI | R\$ 328.197,84 |

Vencedora do certame: **TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP**

Marabá/PA, 24 de julho de 2018

ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão

DACIVAN RAMOS DA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão

HARLEY GOMES COSTA
Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº23/2018

Convite Nº07/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação, conseqüentemente, presentes, ainda, a conveniência e o interesse na contratação ensejadoras do processo, homologo, nos termos e para os fins de direito, o procedimento licitatório relativo ao Convite Nº07/2018-CPL/CMM, para adjudicar em favor da empresa TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP, à prestação de serviços de engenharia, nos termos descritos no convite, a ser pago com recursos oriundos do orçamento anual da Câmara Municipal de Marabá, conforme decisão da Comissão de Licitação.

Expeça-se, de acordo com a lei, a carta-contrato e convoca-se a adjudicatória.

Marabá/PA, 30 de julho de 2018



PEDRO CORREA LIMA
Presidente da CMM

LN GUERRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
Torna público que recebeu da SEMA/Portel, Licença de Operação Nº 005/2018, para Rampa de Acesso, Sítio a Margem Esq. do Rio Pacajá - Gleba Joana Peres, Portel/PA.

Protocolo: 351828

**PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO
A SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA**

Inscrita no CNPJ: 17.080.732/0001-31, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João de Pirabas a Licença Prévia e de Instalação para atividade de telefonia celular, conforme o processo nº 0187/18, situado na Rod. PA-324 na Vila de Santa Luzia, São João de Pirabas-PA (4000).

Protocolo: 351808

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Senador José Porfírio torna público para conhecimento dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL -9/2018-027PMSJP, no dia 03 de Setembro de 2018 às 09h00min; licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, conforme o Convênio Nº 01/2018-SESPA. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, Centro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa-se o Processo Licitatório nº 9/2018-022FMS, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, conforme o Convênio Nº 01/2018-SESPA, sendo vencedores as empresas: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 161.198,00, DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 9.320,00, A. F. BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 90.540,00. SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 14 de Agosto de 2018. DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal

Protocolo: 351812

A EMPRESA CARGILL AGRÍCOLA S.A.

CNPJ nº 60.498.706/0001-57, requereu da SEMAS/PA, através do Documento nº 31321/2018, a Autorização para inventário faunístico do Terminal de Uso Privado - TUP Abaetetuba, município de Abaetetuba-PA.

Protocolo: 351816

**AUTO LOCADORA P J R OLIVEIRA LTDA -
BILL CAR RENT A CAR.**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 10683/2018, válida até 13/01/2019, para atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos em Santarém/PA.

Protocolo: 351813

J SILVA & AZEVEDO LTDA

CNPJ nº 34.875.690/0001-44, instalado na Rod. BR 010 Km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que recebeu da Semas/PA Licença de Operação nº 11249/2018 para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 351817

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do concurso público da Câmara Municipal de Óbidos/PA, em virtude do conflito de datas com a realização da prova do ENEM. O Cronograma retificado encontra-se em www.paconcursos.com.br

Protocolo: 351821

A EMPRESA RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA

Inscrita sob o CNPJ CNPJ 58.731.662/0118-22, Inscrição Estadual 15.365.136-9, comunica o extrato do laço da impressora fiscal de nº EL000000000000009045, conforme o boletim de ocorrência nº 00002/2018.114552-7 registrado em 14/08/2018.

Protocolo: 351825

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
Aviso de Licitação**

Pregão Presencial nº 016/2018 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 04 do mês de Setembro de 2018 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgínia Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo menor preço por item, visando Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Execução de Serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com fornecimento de Peças Genuínas ou Originárias Independente de Marca e Categoria para Atendimento da Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação e Cultura, deste Município. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br. Conceição do Araguaia-PA 20 DE Agosto de 2018. Heloisa Mendes Sousa Francisco - Presidente da comissão de licitação.

Protocolo: 351829

R MOTOS LTDA

CNPJ: 01.216.219/0006-53 Instalada em Tucuruí (PA) na Rua João XXIII Nº 520 A Bairro Pedro Hemans torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) a sua Licença de Operação (Processo: 031/2016 - LO 0057/2017 com validade até 16/11/2018) para atividade de Oficina Mecânica.

Protocolo: 351806

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA,

Situada a Margem Esquerda do Rio Curuaitinga, s/nº, Interior, Município de Prainha, PA, torna público que recebeu da SEMAS, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 11167/2018, válida até 13/08/2020, para atividade de DESOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA/FAQUEADA.

Protocolo: 351810

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO
DE PREÇO Nº20/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi considerado deserto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº20/2018-CPL/PPE/CMM, por não acudirem interessados ao certame em tela.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº24/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO
DE PREÇO Nº17/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº24/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagraram-se vencedoras do referido certame as empresas BELICHÉ EIRELI EPP e GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Lote 01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº18/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº25/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº18/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa T M LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Lote 01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº26/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO
Nº19/2018-CPL/PPE/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/PPE/CMM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº26/2018-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2018-CPL/PPE/CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Lote 01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2018-CPL/CMM
CONVITE Nº07/2018-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº23/2018-CPL/PPE/CMM, CONVITE Nº07/2018-CPL/

CMM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. Marabá/PA, 17 de Agosto de 2018. PEDRO CORREA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 351818

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 015/2018**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E NOBREAKS) para atendimento das necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo 1. **ABERTURA:** 24 de agosto de 2018.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiuva nº 1588/bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 21 de agosto de 2018.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 351822

CLEDISTON RAMOS DE SOUZA

CPF: 989.078.672-04, Fazenda Bela Vista, localizada na Br-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob protocolo no 253/2018.

AGNALDO PEREIRA VIEIRA

CPF: 307.171.402-53, Fazenda Correinha, localizada na Br-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob protocolo no 277/2018.

Protocolo: 351826

VIGIA PRODUTOS DO MAR LTDA - VIPESCA

CNPJ nº 34.915.512/000-08, instalada na Rua José Bonifácio, S/N, Arapiranga, CEP: 68.780-000, Vigia/PA, torna público que requereu da Semma/Vigia Licença de Operação, sob Prot. nº 6081/2018, para a atividade de Fabricação de gelo.

Protocolo: 351803

GONÇALVES & DIAS LTDA - POSTO CIDADE

Inscrito no CNPJ nº 07.868.912/0004-71, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1569, bairro Centro, Altamira/PA, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT a renovação da sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 351807

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Benevides

CONTRATADO: Demerson Ruan Lopes Gaia

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo I

INÍCIO: 17/08/2018

TÉRMINO: 31/12/2018

DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/08/2018

ORDENADOR: FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 351815

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2018

A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, respeitando o Edital de Seleção e Recrutamento nº 001/2018, informa que a segunda lista com os candidatos aprovados no processo seletivo do Hospital Materno Infantil de Barcarena, Estado do Pará, está disponível no site da entidade. A publicação contém, ainda, orientações sobre os próximos passos que envolvem o processo admissional. Os candidatos devem acessar o site www.prosaude.org.br para ter acesso à lista de aprovados e as demais orientações

Protocolo: 351819

ALPHABIO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,

CNPJ 11.310.168/0001-10, sito à Av. Madre Silva, s/nº, Murinim. Benevides - PA. CEP. 65.795-000, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO, para atividade de Criadouro Científico para fins de Conservação

Protocolo: 351831



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



Processo Licitatório Nº23/2018

Convite Nº07/2018-CPL/CMM – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESUMO DE CARTA-CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Contratado: TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

Objeto: Prestação de serviços de engenharia

Valor: R\$ 315.617,66 (trezentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)

Período: 30/07/2018 a 30/09/2018

Data da Assinatura: 30 DE JULHO DE 2018

Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e GEORGE TEDESCO VELOZO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CARTA CONTRATO Nº 08/2018-CMM

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.437.137/0001-36, estabelecida à Rua 28 de Setembro, nº 635, Sala 01, Altos, Bairro Reduto, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu diretor GEORGE TEDESCO VELOZO, portador do CPF nº 708.317.002-97 e RG nº 3282212 SSP/PA, residente em Belém-Pará, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite nº07/2018-CPL/CMM, e especificação a seguir:

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | PROCESSO 23/2018/CMM CONVITE 07/2018/CMM | | |
|--|--|-----|----------|---|----------------|------------------|
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO | | | | | | |
| ENDEREÇO: AVENIDA HILÉIA, SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MAT+M.O. | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 1 | | | | | 25.400,00 |
| 2 | TELHADO | | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------------|----------|----------|-----------|-------------------|
| 2.1 | Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 35.820,00 | 35.820,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 2 | | | | | | 35.820,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm | M ² | MAT+M.O. | 578,40 | 51,50 | 29.787,60 |
| SUBTOTAL DO ITEM 3 | | | | | | 29.787,60 |
| 4. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 12.500,00 | 12.500,00 |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 4.3 | Instalação de luminárias de LED – MOD: Painele 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | UND | MAT+M.O. | 100,00 | 545,00 | 54.500,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 4 | | | | | | 78.000,00 |
| 5. | CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | UND | MAT+M.O. | 15,00 | 740,00 | 11.100,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 5 | | | | | | 11.100,00 |
| 6. | FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo “T”, com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24 | M ² | MAT+M.O. | 72,00 | 197,35 | 14.209,20 |
| SUBTOTAL DO ITEM 6 | | | | | | 14.209,20 |
| 7. | PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 9.800,00 | 9.800,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 15,20 | 16.943,44 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com desincrustante | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 21,90 | 24.411,93 |
| 7.4 | Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 26,20 | 29.205,14 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | ML | MAT+M.O. | 880,34 | 12,80 | 11.268,35 |
| SUBTOTAL DO ITEM 7 | | | | | | 91.628,86 |
| 8. | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento | UND | MAT+M.O. | 109,00 | 158,00 | 17.222,00 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | ML | MAT+M.O. | 45,00 | 190,00 | 8.550,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 8 | | | | | | 25.772,00 |
| 9 | LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final de obra com retirada de entulho | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 9 | | | | | | 3.900,00 |
| TOTAL | | | | | | 315.617,66 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório nº23/2018-CMM, que originou o Convite nº07/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 315.617,66 (trezentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com até 45 dias, e o restante com 60 dias, de acordo com a realização dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 30 de julho de 2018

PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá


GEORGE TEDESCO VELOZO
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CARTA CONTRATO Nº 08/2018-CMM

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA E TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Avenida Hiléia S/N, Agrópolis do INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.302.816/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. PEDRO CORRÊA LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 218.173.162-49 e do RG nº 1942006 SSP/PA, e TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.437.137/0001-36, estabelecida à Rua 28 de Setembro, nº 635, Sala 01, Altos, Bairro Reduto, Belém/PA, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu diretor GEORGE TEDESCO VELOZO, portador do CPF nº 708.317.002-97 e RG nº 3282212 SSP/PA, residente em Belém-Pará, tem justos e contratados na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente carta-contrato tem por objetivo a prestação de serviços de engenharia, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da assinatura da presente carta-contrato, conforme Termo de Referência, Anexo I do Convite nº07/2018-CPL/CMM, e especificação a seguir:

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | PROCESSO 23/2018/CMM CONVITE 07/2018/CMM | | |
|--|--|-----|----------|---|----------------|------------------|
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM REALIZADOS NO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, ENVOLVENDO RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS TIPO CALHETÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 15 APARELHOS SPLITS INVERTER COM REVISÃO DA SUA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE 100 LUMINÁRIAS DE LED TIPO PAINEL 62X62 6500K 3000 LUMENS E RESPECTIVA REDE ELÉTRICA, LAVAGEM COM RETIRADA DE REJUNTE E APLICAÇÃO DE NOVO REJUNTE NAS PAREDES EXTERNAS DE PORCELANATO | | | | | | |
| ENDEREÇO:AVENIDA HILÉIA,SN, BAIRRO AGRÓPOLIS DO INCRA, CEP 68502-100-CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | MAT+M.O. | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR GLOBAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS | | | | | |
| 1.1 | Taxas adm. / Mobilização - Desmobilização de Pessoal/EPI's | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1.2 | Locação de equipamentos para trabalho em altura (telhado) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| | SUBTOTAL DO ITEM 1 | | | | | 25.400,00 |
| 2 | TELHADO | | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

| | | | | | | |
|--------------------|---|----------------|----------|----------|-----------|-------------------|
| 2.1 | Manutenção de telhado – telha ZINCADA – pois o mesmo apresenta vários pontos de goteira (se necessário fazer troca de telhas) e revisão das cabeças de parafusos existentes – com trabalho em altura | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 35.820,00 | 35.820,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 2 | | | | | | 35.820,00 |
| 3 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1 | Impermeabilização de calhas e rufos com manta asfáltica, espessura 3mm | M ² | MAT+M.O. | 578,40 | 51,50 | 29.787,60 |
| SUBTOTAL DO ITEM 3 | | | | | | 29.787,60 |
| 4. | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | | | |
| 4.1 | Revisão da instalação elétrica das splits – estas estão passando sobre o telhado, ficando expostas às ações de sol, vento e chuva – executá-las pela parte inferior do telhado (entre o telhado e o forro) | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 12.500,00 | 12.500,00 |
| 4.2 | Revisão da instalação elétrica da Câmara de Vereadores, em virtude da ocorrência de goteiras no forro e troca das luminárias antigas por luminárias de LED | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 11.000,00 | 11.000,00 |
| 4.3 | Instalação de luminárias de LED – MOD: Pannel 62x62 6500k 3000 lumens com instalação e fixação | UND | MAT+M.O. | 100,00 | 545,00 | 54.500,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 4 | | | | | | 78.000,00 |
| 5. | CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Deslocar condensadoras de Split – que estão localizadas em cima do telhado – fixas estas, na mureta da cobertura através de suporte para condensadoras | UND | MAT+M.O. | 15,00 | 740,00 | 11.100,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 5 | | | | | | 11.100,00 |
| 6. | FORRO | | | | | |
| 6.1 | Instalação de forro de gesso acústico (com lã de vidro) removível, apoiados com perfis metálicos suspensos por perfis rígidos T24 tipo “T”, com dimensões de 1250x625x15mm, NRC 0,70, linha prisma decor, placa com acabamento High, borda retangular, perfil T24 | M ² | MAT+M.O. | 72,00 | 197,35 | 14.209,20 |
| SUBTOTAL DO ITEM 6 | | | | | | 14.209,20 |
| 7. | PAREDES EXTERNAS | | | | | |
| 7.1 | Fornecimento e instalação de andaime fachadeiro para lavagem e rejunte da fachada | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 9.800,00 | 9.800,00 |
| 7.2 | Retirada de rejunte com espátulas de aço | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 15,20 | 16.943,44 |
| 7.3 | Lavagem de fachada com desincrustante | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 21,90 | 24.411,93 |
| 7.4 | Rejunte de fachada com rejunte acrílico marrom | M ² | MAT+M.O. | 1.114,70 | 26,20 | 29.205,14 |
| 7.5 | Aplicação de mastique nas juntas de dilatação | ML | MAT+M.O. | 880,34 | 12,80 | 11.268,35 |
| SUBTOTAL DO ITEM 7 | | | | | | 91.628,86 |
| 8. | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 8.1 | Fornecimento e instalação de telhas calhetão, com reposicionamento | UND | MAT+M.O. | 109,00 | 158,00 | 17.222,00 |
| 8.2 | Execução de rufo de concreto, inclusive forma e armação | ML | MAT+M.O. | 45,00 | 190,00 | 8.550,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 8 | | | | | | 25.772,00 |
| 9 | LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | Limpeza final de obra com retirada de entulho | VB | MAT+M.O. | 1,00 | 3.900,00 | 3.900,00 |
| SUBTOTAL DO ITEM 9 | | | | | | 3.900,00 |
| TOTAL | | | | | | 315.617,66 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O Processo Licitatório nº23/2018-CMM, que originou o Convite nº07/2018-CPL/CMM, parte integrante da referida carta-contrato, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2 - Este instrumento contratual tem seu fundamento no Artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - Esta carta-contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global da presente carta-contrato é da ordem de R\$ 315.617,66 (trezentos e quinze mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), que serão pagos da seguinte forma: 35% com 30 dias após assinatura desta carta-contrato, 35% com até 45 dias, e o restante com 60 dias, de acordo com a realização dos serviços, mediante a apresentação de nota fiscal/recibo/fatura perante o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Marabá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

5.1 - Dentro dos prazos previstos o Contratado expedirá relatórios e faturas circunstanciados para atender a legislação vigente e as exigências do órgão fiscalizador no âmbito Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - O presente instrumento será custeado com recursos do orçamento anual de 2018, observadas as disposições da Lei Complementar nº101/2000, à conta da rubrica orçamentária de:

10.01.0101.01.031.0001.1001.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

7.1 - As partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo poderão alterar a presente carta-contrato sempre que ocorrer causa superveniente, força maior ou conveniência de cunho administrativo.

7.2 - Fica facultado às partes o direito de rescindir a carta-contrato, contanto que a parte interessada notifique à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

8.1 - Esta carta-contrato será registrada em livro próprio da Câmara Municipal de Marabá/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica estabelecido o Foro de Marabá, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir desta carta-contrato.

E assim por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais pretendidos.

Marabá/PA, 30 de julho de 2018


PEDRO CORREA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá


GEORGE TEDESCO VELOZO
TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES, Diretor do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que se submeteu à análise do Departamento de Controle Interno, nos termos da Lei, o Processo Licitatório Nº23/2018/CPL/CMM, Convite Nº07/2018/CPL/CMM – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Legislativo Municipal na modalidade de Convite, TIPO MENOR PREÇO. Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pelo Departamento Administrativo do Legislativo Municipal, indicando o objeto, recurso próprio para despesa e justificativa de conveniência e necessidade.

A Comissão Permanente de Licitação elaborou minuta do edital, considerando como modalidade Convite, consoante o disposto da Lei 8.666/93 do tipo menor preço e forma de julgamento menor preço por lote.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, orçamento estimativo, deferimento do ordenador de despesa e Parecer Jurídico indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida, e ainda o Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório por estar revestido das formalidades legais.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei de Licitações, e o Convite cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições da mesma Lei, assim como, a minuta da carta contrato obedecer às normas legais vigentes. Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.

Marabá, 31 de julho de 2018

MÁRIO CÉLIO COSTA ALVES

Diretor do Departamento de Controle Interno